

PORTARIA/MTI Nº 0119/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 0100/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27538 do dia 04 de julho de 2019, às fls. 74:

Onde se lê:

Art. 2º ...

Membro: Marcos Roberto Amaral Siqueira

Leia-se:

Art. 2º ...

Membro: Marcos Roberto Amaral Silveira

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 04 de julho de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae266911

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)